



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.407, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bofete.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “**ANA DE ALMEIDA VIEIRA FELIPE**”, o Fundo Social de Solidariedade do Município de Bofete.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 28 de agosto de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

5693291330EB43A59C84169B5C2DBAF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/08/2025 10:14:58

CPF:***.***-588-47

Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5693291330EB43A59C84169B5C2DBAF2>